



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 008/2022

23 de agosto de 2022



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

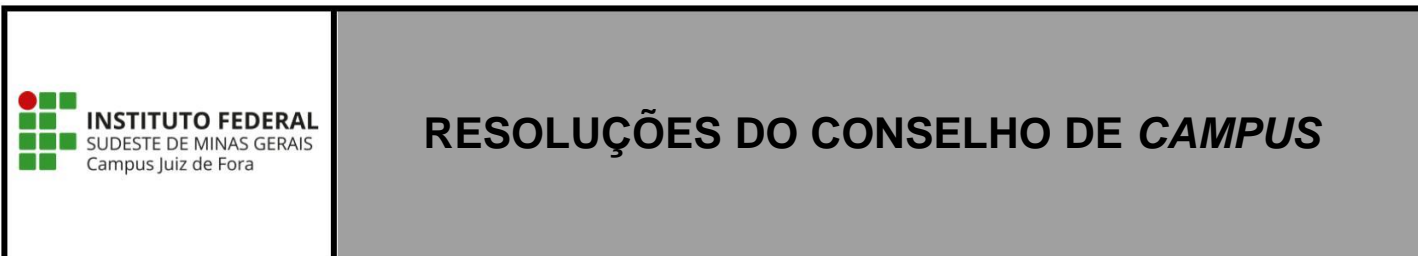
GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2022	4
<i>Manifesta a intenção do Campus Juiz de Fora de não aderir à Linha de Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais - Itinerários de Formação Técnica e Profissional".</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2022	5
<i>Recomenda a concessão, pela Direção-geral do Campus Juiz de Fora, da jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnico-administrativos em educação do Núcleo de Ações Inclusivas.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Manifesta a intenção do Campus Juiz de Fora de não aderir à Linha de Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais - Itinerários de Formação Técnica e Profissional".

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao processo administrativo nº 23225.002181/2022-93,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **MANIFESTAR** a intenção do *Campus* Juiz de Fora de não aderir à Linha de Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais - Itinerários de Formação Técnica e Profissional".

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora



CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Recomenda a concessão, pela Direção-geral do Campus Juiz de Fora, da jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnico-administrativos em educação do Núcleo de Ações Inclusivas.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Resolução CONSU nº 47/2021, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Superior deste Instituto Federal,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMENDAR**, por meio de parecer do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, no âmbito do processo administrativo nº 23225.001896/2022-29, a concessão, pela Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora, da jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnico-administrativos em educação do Núcleo de Ações Inclusivas da unidade.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora